

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
DO BTSP II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 36.930.464/0001-44 (“Fundo”)**

DATA: 09 de julho de 2025. **HORA:** 12h. **LOCAL:** na sede da **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), à Avenida Barbacena, n.º 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada no dia 26 de junho de 2025, nos termos do Regulamento em vigor do Fundo.

PRESENÇA: Cotistas do Fundo detentores de **29,45%** das cotas emitidas e em circulação que encaminharam suas manifestações de voto, por escrito ou eletrônico, para o correio eletrônico assembleias@interdtvm.com.br ou pelos Correios, as quais serão arquivadas pela Administradora.

ORDEM DO DIA:

- a. aprovação da aquisição participações societárias da sociedade CLCR1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.218/0001-89 (“CLCR1 Empreendimentos”), conferindo ao Fundo participação direta ou indireta na exploração econômica das obras de expansão das fases 2 e 3 do empreendimento imobiliário logístico em desenvolvimento em parte do terreno do imóvel situado no município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, objeto da matrícula de nº 2.647 do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica/ES, a ser desenvolvido pela CLCR 1 Empreendimentos (“Expansão Cariacica”), tendo em vista que a

AFTR Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.161.852/0001-21, sociedade controladora do Consultor Imobiliário do Fundo, atuará como desenvolvedora do Empreendimento e deterá participação na CLCR1 Empreendimentos e, consequentemente, indiretamente, na Expansão Cariacica, o que poderá resultar em situação de conflito de interesse entre o Fundo e o Consultor Imobiliário; e, consequentemente à referida aprovação da aquisição de ações de emissão da CLCR1 Empreendimentos pelo Fundo, autorizar o Administrador a praticar todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

RESULTADO: Findo o prazo e após a apuração dos votos recebidos, excluídas as participações das pessoas conflitadas, referidas nos incisos I a III do do artigo 78 da Parte Geral da Resolução CVM 175/2022 (“Votos Computáveis”), foi verificada a:

- a. **APROVAÇÃO**, pela totalidade das cotas que manifestaram votos escritos, da aquisição de participações societárias da sociedade CLCR1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.218/0001-89 (“CLCR1 Empreendimentos”), conferindo ao Fundo participação direta ou indireta na exploração econômica das obras de expansão das fases 2 e 3 do empreendimento imobiliário logístico em desenvolvimento em parte do terreno do imóvel situado no município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, objeto da matrícula de nº 2.647 do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica/ES, a ser desenvolvido pela CLCR 1 Empreendimentos (“Expansão Cariacica”), tendo em vista que a AFTR Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.161.852/0001-21, sociedade controladora do Consultor Imobiliário do Fundo, atuará como desenvolvedora do Empreendimento e deterá participação na CLCR1 Empreendimentos e, consequentemente,

indiretamente, na Expansão Cariacica, o que poderá resultar em situação de conflito de interesse entre o Fundo e o Consultor Imobiliário; e, conseqüentemente à referida aprovação da aquisição de ações de emissão da CLCR1 Empreendimentos pelo Fundo, autorizar o Administrador a praticar todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

ENCERRAMENTO: Por fim, a presente Ata, conforme informado na Convocação, encontra-se disponível no link: <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo.

Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a presente Assembleia foi declarada encerrada, da qual se lavrou a presente ata.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora